



CÂMARA DE VEREADORES DE ANGELINA  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**RESOLUÇÃO Nº 001/2020 de 26 de fevereiro de 2020.**

DEFINE PROVISORIAMENTE A NOVA SEDE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELINA/SC.

**RAMON EXTERKOETTER**, Presidente da Câmara Municipal de Angelina, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor,

FAZ SABER que a Câmara Municipal Vereadores de Angelina-SC, aprovou e que promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** - Fica definido que durante o período de reforma da sede da Câmara Municipal de Angelina, prevista no artigo 7º do Regimento Interno, esta casa legislativa passará a ter provisoriamente sua sede no seguinte endereço:

Rua Leoberto Leal, nº 175, 1º andar, Centro, município de Angelina/SC, CEP 88.460-000.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Angelina, 26 de fevereiro de 2020.

**Ramon Exterkoetter**  
**Presidente da Câmara Municipal de Angelina**